

## TERMO DE CONTRATO N°. 008/25 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n°. 004/19  
Pregão Presencial n°. 002/19

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 028/24, DATADO DE 02/05/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n°. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n°. 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n°. 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n°. 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME**, designada CONTRATADA, com sede na Rua Voluntário Adriano Cintra, n° 376, Vila São Sebastião, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **Elinei Maria de Melo Turqueti**, CPF. N°. 071.627.098-69 e RG n°. 15.358.555, residente e domiciliada na Rua Alfredo Casale, n° 1071, Jardim Dermínio, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviço de Torneiro Mecânico para frota de veículos, máquinas e equipamentos da EMDEF, datado de 02 de maio de 2024 (Processo Administrativo n°. 002/24, Pregão Eletrônico n°. 002/24), nos termos da Lei n°. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal e nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n°. 016/19, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2025.

### **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



---

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 21 de fevereiro de 2025.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretora-Presidente

---

**ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME**

Sra. Elinei Maria de Melo Turqueti  
CPF nº. 071.627.098-69

Testemunhas:

---

Marcelo Sampaio Santana  
Diretor Administrativo

---

Lazaro Inacio de Almeida  
Diretor Financeiro